

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social

22
Agosto
2017



CLIP PING TJ ES

Poder Judiciário • Tribunal de Justiça do Espírito Santo

POLÍTICA tem regras fugueis

JUDICIÁRIO

Justiça desiste de meta para julgar crimes contra vida

Plano para resolver 80% das causas fazia parte de estratégia estabelecida em 2015

▲ TATIANA MOURA
tmoura@redgazeta.com.br

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) desistiu de estipular meta para julgar crimes contra a vida. Diminuir o estoque de ações envolvendo esses tipos de crimes era uma meta que fazia parte da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp), por meio de uma articulação firmada em 2010 envolvendo diferentes órgãos de combate à violência letal.

O último ano com meta de cumprimento estabelecida foi 2015, o objetivo era julgar 80% do estoque de processos, que à época era 72,4, mas até o momento somente 10,9% dos processos foram julgados.

De acordo com dados do "Processômetro", instrumento mantido pelo CNJ para avaliar o avanço dos Estados nos julgamentos dos processos, em fevereiro deste ano, o Tribunal de Justiça do Espírito Santo possuía 1.444 ações penais em tramitação, e até o mês de julho somente 222 haviam sido julgadas.

Para o advogado e professor da Faculdade de Direito de Vitória (FDV) Israel Domingos Jorio, se a meta que foi estipulada para o ano de 2015 estivesse valendo para este ano, dificilmente o Estado alcançaria o percentual de 80% dos processos julgados.

"Fazendo uma projeção a partir do que foi julgado até agora, o Estado não al-

cançaria a meta, se até pouco mais da metade do ano só foram julgados 15,4% dos processos".

Ele afirma que a há inúmeras razões para a morosidade processual no Estado. "Mas o motivo principal é o excesso de prisões cautelares, que modificam o rito processual. Esses processos têm tramitação preferencial sobre os demais".

AGILIDADE

Na visão de Israel acordos entre os réus e o Ministério Público Estadual (MPES), possivelmente, agilizariam o julgamento dos processos. Ele explica que a prática é comum nos Estados Unidos, mas no Brasil precisa ser implantada com cautela.

"Pois temos um histórico de desrespeito de direitos e garantias processuais por parte das autoridades públicas", assegura.

Para ele a sociedade será a única a arcar com a decisão da justiça, tendo em vista que juízes e desembargadores não estão vinculados a prazos.

"Alguns prazos até existem em lei, mas são chamados de 'impróprios' porque o seu descumprimento não traz nenhuma consequência para o magistrado. A sociedade arcará com os efeitos dessa ausência de vinculação, pois os processos simplesmente não terão prazo para acabar".

Procurador o Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) informou apenas que continuará dando prioridade ao julgamento de crimes contra a vida. (Com informações de O Globo)

ESTOQUE

1.222

processos

É a quantidade que ainda está em tramitação.



VITOR JUBINI - 27/11/2016

Homicídio na Serra: meta era diminuir o acúmulo de ações envolvendo esses crimes

Trabalho de juízes no Estado não será alterado

▲ O presidente em exercício da Associação dos Magistrados do Espírito Santo (Amages), Sérgio Ricardo de Souza, afirma que a decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) não vai interferir no trabalho dos magistrados capixabas, que mesmo diante de condições precárias de trabalho, julgam uma quantidade significati-

va de processos.

"Independente de metas estabelecidas pelo CNJ o julgamento dos processos continuará ocorrendo, pois no Espírito Santo cada juiz faz a gestão da sua vara e o Ministério Público, que é o autor da ação, tem o dever de acompanhar para que o processo seja julgado dentro de um prazo razoável", diz.

Justiça desiste de meta para julgar crimes contra vida

Plano para resolver 80% das causas fazia parte de estratégia estabelecida em 2015

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) desistiu de estipular meta para julgar crimes contra a vida. Diminuir o estoque de ações envolvendo esses tipos de crimes era uma meta que fazia parte da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp), por meio de uma articulação firmada em 2010 envolvendo diferentes órgãos de combate à violência letal.

O último ano com meta de cumprimento estabelecida foi 2015, o objetivo era julgar 80% do estoque de processos, que à época era 72,4, mas até o momento somente 10,9% dos processos foram julgados.

De acordo com dados do “Processômetro”, instrumento mantido pelo CNJ para avaliar o avanço dos Estados nos julgamentos dos processos, em fevereiro deste ano, o Tribunal de Justiça do Espírito Santo possuía 1.444 ações penais em tramitação, e até o mês de julho somente 222 haviam sido julgadas.

Para o advogado e professor da Faculdade de Direito de Vitória (FDV) Israel Domingos Jorio, se a meta que foi estipulada para o ano de 2015 estivesse valendo para este ano, dificilmente o Estado alcançaria o percentual de 80% dos processos julgados.

“Fazendo uma projeção a partir do que foi julgado até agora, o Estado não alcançaria a meta, se até pouco mais da metade do ano só foram julgados 15,4% dos processos”.

Ele afirma que há inúmeras razões para a morosidade processual no Estado. “Mas o motivo principal é o excesso de prisões cautelares, que modificam o rito processual. Esses processos têm tramitação preferencial sobre os demais”.

AGILIDADE

Na visão de Israel acordos entre os réus e o Ministério Público Estadual (MPES), possivelmente, agilizariam o julgamento dos processos. Ele explica que a prática é comum nos Estados Unidos, mas no Brasil precisa ser implantada com cautela.

“Pois temos um histórico de desrespeito de direitos e garantias processuais por parte das autoridades públicas”, assegura.

Para ele a sociedade será a única a arcar com a decisão da justiça, tendo em vista que juízes e desembargadores não estão vinculados a prazos.

“Alguns prazos até existem em lei, mas são chamados de ‘impróprios’ porque o seu descumprimento não traz nenhuma consequência para o magistrado. A sociedade arcará com os efeitos dessa ausência de vinculação, pois os processos simplesmente não terão prazo para acabar”.

Procurado o Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) informou apenas que continuará dando prioridade ao julgamento de crimes contra a vida.

Com informações de O Globo

Trabalho de juízes no Estado não será alterado

O presidente em exercício da Associação dos Magistrados do Espírito Santo (Amages), Sérgio Ricardo de Souza, afirma que a decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) não vai interferir no trabalho dos magistrados capixabas, que mesmo diante de condições precárias de trabalho, julgam uma quantidade significativa de processos.

“Independente de metas estabelecidas pelo CNJ o julgamento dos processos continuará ocorrendo, pois no Espírito Santo cada juiz faz a gestão da sua vara e o Ministério Público, que é o autor da ação, tem o dever de acompanhar para que o processo seja julgado dentro de um prazo razoável”, diz.

SEGURANÇA PÚBLICA

BERNARDO COUTINHO - 17/08/2017



Até o helicóptero da PM foi usado durante a operação que cercou o bairro por terra, céu e mar

Operação em Jesus de Nazareth divide opiniões

Críticos, como a Igreja e a OAB, dizem que há criminalização da pobreza da região

▲ **KATILAINE CHAGAS**
kchagas@redgazeta.com.br

Menos de uma semana após a Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp) realizar uma megaoperação no bairro Jesus de Nazareth, em Vitória, ela segue dividindo opiniões.

Foi repudiada ontem pela Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Vitória, que emitiu nota pública contra a operação. "O simples fato de residir em um bairro de menor poder aquisitivo justificou a 'fundada suspeita' de que todos ali estariam envol-

Metade dos presos já está solta

▲ Menos de 24 horas depois da megaoperação três dos seis detidos já estavam em liberdade. Frederico Nunes Dias e Francisco de Assis Lopes foram liberados durante a audiência de custódia.

vidos na criminalidade", diz trecho da nota divulgada pela Arquidiocese de Vitória.

"Sem considerar que é nos bairros de nobres da capital que vivem os que verdadeiramente se enriquecem com o tráfico no atacado, sonegação, fraudes em licitações, propi-

A magistrada Raquel de Almeida Valinhos destacou que ambos não ofereceram risco à sociedade. Já Maria de Fátima Baia de Souza foi liberada porque o mandado foi cumprido em 2014.

nas e atividades mais rebusadas do crime organizado", aponta outro trecho.

O secretário de Estado de Direitos Humanos, Júlio Pompeu, que falou em nome do governo, afirma que a ação, na verdade, atendeu à demanda dos moradores do bairro Jesus de Nazareth. "O papel do governo é ouvir todo mundo. A opinião da Igreja é importante. Só que o Estado ouviu os moradores. Tivemos

casos de moradores expulsos pelo tráfico de drogas."

A operação integrada das Polícias Militar, Civil, Federal e Rodoviária Federal envolveu 361 policiais, apreendeu cinco armas e prendeu seis pessoas. Três delas já foram soltas.

Também foi criticada pelo presidente da seccional capixaba da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-ES), Homero Mafra. "Quer dizer que, agora, pode ter mandado de busca e apreensão coletivo? É o que o Estado fez hoje (17 de agosto de 2017) nessa megaoperação em Jesus de Nazareth", declarou no dia.

E foi defendida pelo auditor fiscal da Receita Federal e ex-morador do bairro Flávio José Passos Coelho. "Criminalizar a pobreza seria deixar as pessoas à sua própria sorte."

CONTRA

"AÇÃO PIROTÉCNICA E AVILTANTE DO ESTADO"

Comissão de Justiça e Paz

Da Arquidiocese de Vitória do Espírito Santo

▲ "A Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Vitória, na sua missão de defender incondicionalmente a vida, vem a público manifestar indignação e perplexidade com a recente operação policial realizada no bairro Jesus de Nazareth. Fazemos isso para reafirmar a opção preferencial da Igreja pelos pobres. Cercados por terra, céu e mar, todos os moradores transformaram-se em pretensos criminosos e viram suas casas serem alvo de mandado de busca e apreensão genérico e

anticonstitucional. O simples fato de residir em bairro de menor poder aquisitivo justificou a 'fundada suspeita' de que todos ali estariam envolvidos na criminalidade. Acreditamos que a ação pirotécnica e aviltante das forças de segurança do Estado não teve como foco o verdadeiro combate à criminalidade, senão que apenas serviu para lançar uma cortina de fumaça diante da gravíssima crise pela qual atravessa a Segurança Pública do Espírito Santo desde a greve da Polícia Militar."

A FAVOR

"OUVIMOS OS MORADORES"

Júlio Pompeu

Secretário de Direitos Humanos



▲ "O papel do governo é ouvir todo mundo. A opinião da igreja é importante. Só que o Estado ouviu os moradores. Tivemos casos de moradores expulsos pelo tráfico de drogas. Pessoas que são reféns do tráfico e são obrigadas a deixar suas casas por traficantes, que querem usar o local como ponte de venda ou de armazenamento de drogas. São pessoas que têm medo de pedir socorro por causa da chamada 'lei do silêncio'. A comunidade é a primeira vítima, a operação é um pedido de

la. Temos preocupação com o caráter comunitário. O Estado está considerando a vítima. Tem que ter um conjunto de ações com a comunidade. Considerar só a ação repressiva é ser insensível às áreas mais vulneráveis. O país inteiro vive uma crise de segurança. Temos visto um retrocesso em outros estados. Mesmo depois da greve, os dados têm voltado para um clima de normalidade. Não temos informação de policial que tenha extrapolado os limites legais."

Notícias**Três, dos seis presos na megaoperação da Sesp, já estão em liberdade**

Para acessar a matéria, clique no link abaixo:

http://www.gazetaonline.com.br/cbn_vitoria/reportagens/2017/08/tres-dos-seis-presos-na-megaoperacao-da-sesp-ja-estao-em-liberdade-1014092044.html

Atendimento na semana da Justiça pela Paz

A 8ª edição da Semana da Justiça Pela Paz em Casa será celebrada com a atuação do “ônibus rosa” do Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha, que de hoje até sexta vai realizar atendimentos às mulheres vítimas de violência doméstica.

No “ônibus rosa” serão oferecidos diversos serviços psicológicos e jurídicos, das 9h às 17h, na praça Otávio Araújo, em frente ao Fórum da Prainha, em Vila Velha.

Semana da Paz em Casa disponibiliza ônibus rosa para atender mulheres

Para assistir ao vídeo da reportagem, clique no link abaixo:

<http://www.folhavoria.com.br/videos/2017/08/15033585021875513729.html>

Ônibus Rosa faz atendimento em Vila Velha

Para assistir ao vídeo da reportagem, clique no link abaixo:

<http://www.folhavoria.com.br/videos/2017/08/15033436821241591522.html>

Ônibus Rosa atende mulheres vítimas de violência

Para assistir ao vídeo da reportagem, clique no link abaixo:

<http://www.folhavoria.com.br/videos/2017/08/1503407343400931621.html>

Anchieta deve indenizar fotógrafo em R\$ 2 mil

O município de Anchieta deve indenizar em R\$ 2 mil, por danos morais, um fotógrafo da cidade, após utilizar imagens do profissional para estampar os carnês de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) no ano de 2013.

O município alegou na defesa ausência de provas da autoria das fotos. Por fim, pediu que, no caso de indenização, esta deveria ser módica e adequada.

Jovem é condenado a 20 anos de prisão pela morte da namorada em Vila Velha, ES

Crime aconteceu em março de 2016, no bairro Santa Rita. Vítima havia ido a festa escondida e isso foi a motivação para o assassinato.

Um jovem de 24 anos foi condenado a 20 anos de prisão em regime fechado pela morte da namorada Denise Soares, em março de 2016, no bairro Santa Rita, em Vila Velha. A decisão da juíza Ana Amélia Bezerra Rêgo, da 4ª Vara Criminal de Vila Velha, foi divulgada nesta segunda-feira (21).

Denise teria ido a um baile funk e quando retornou para casa, encontrou o namorado Eykmar Nunes Bernardino, que iniciou uma discussão. Em seguida, ele disparou tiros na cabeça da vítima, que provocaram a morte dela.

O namorado foi preso três dias depois do homicídio e confessou a autoria do crime. Para a juíza Ana Amélia, o crime foi premeditado para que a vítima não recebesse ajuda.

“O crime foi praticado contra a vítima, mulher, por razões da condição do sexo feminino, demonstrando, assim, o sentimento de posse e propriedade, que o denunciado tinha em relação a mesma”, disse na decisão.

Eykmar responde pelo crime de feminicídio em um presídio na Grande Vitória.

Confissão à polícia

Após ser preso, Eykmar confessou o crime à polícia. “Quando ela disse que preferia estar no baile funk ao invés de ficar comigo, foi a gota d’água”, declarou na época.

Em depoimento, ele contou que o discutiu com Denise durante toda a madrugada após ela chegar em casa. No meio da briga, Eykmar pegou a arma que estava em cima do guarda-roupas e atirou seis vezes. Um dos tiros atingiu a boca da namorada, que morreu na hora.

Ao perceber o que havia feito, ele se desesperou e chamou a amiga de Denise, que morava na mesma casa.

“Ele afirmou em depoimento que colocou a arma em cima de um telhado e fugiu. Eykmar já possuía mandado de prisão em aberto, pois não retornou ao presídio durante o regime de detenção semiaberto que cumpria”, detalhou o delegado Felipe Pimentel na época da prisão. O suspeito possui passagens por tráfico de drogas e roubo.

Eykmar alugou uma casa e, com o apoio de uma ex-namorada, ficou no bairro escondido. Dois dias depois de Denise ser assassinada, ele reatou o relacionamento com a outra ex. O casal alugou uma casa no bairro Feu Rosa, na Serra, onde o suspeito foi preso na manhã desta quarta.

Ele estava sentado no sofá, quando foi surpreendido pelos policiais da DHPM, juntamente com o delegado Felipe Pimentel, e não ofereceu resistência.

A arma do crime, um revólver calibre 32 de cor preta, não foi localizada. O suspeito informou que a abandonou no telhado de uma casa da região.

Jovem é condenado a 20 anos de prisão por matar a namorada em Vila Velha

Eykmar Nunes Bernardo não teria gostado do fato de Denise Soares Pereira ter ido a um baile funk sem ele. Após discussão, ele atirou no rosto da jovem

A Justiça condenou a 20 anos de prisão, em regime fechado, Eykmar Nunes Bernardo, acusado de matar a namorada, Denise Soares Pereira, com vários tiros no rosto. A sentença é da juíza Ana Amélia Bezerra Rêgo, da 4ª Vara Criminal de Vila Velha.

O crime aconteceu na madrugada do dia 6 de março do ano passado, no bairro Santa Rita, em Vila Velha. A jovem, que na época tinha 21 anos, foi assassinada após chegar de um baile funk.

Segundo as investigações da polícia, o suspeito, que foi preso três dias depois do crime, não gostou do fato de ela ter ido ao local sem ele e dançado com outros homens. Os dois iniciaram uma discussão e, em seguida, Eykmar atirou no rosto da jovem, que morreu na hora.

Segundo os autos, apurou-se, no inquérito policial, que “o acusado é uma pessoa extremamente violenta e sempre agredia a vítima física e psicologicamente até que, no dia dos fatos, insatisfeito com o comportamento da vítima, resolveu matá-la, sendo este o motivo fútil do crime”.

Além disso, ainda segundo o inquérito, o crime teria sido praticado com recurso que dificultou a defesa da vítima, tendo em vista que o denunciado teria premeditado o crime, aguardando que ela retornasse à sua residência, onde outras pessoas não poderiam ajudá-la. Durante o interrogatório, o réu confessou a autoria do crime.

“O crime foi praticado contra a vítima, mulher, por razões da condição do sexo feminino, demonstrando, assim, o sentimento de posse e propriedade, que o denunciado tinha em relação a mesma”, considerou a magistrada, em sua decisão.

Ainda de acordo com a sentença, o réu teria demonstrado frieza em sua empreitada, premeditando o crime, que foi praticado com intensa violência.

“O motivo do crime e as suas circunstâncias não o favorecem e foram considerados como qualificadoras, observando-se que a vítima, surpreendida, estando embriagada, foi atingida por quatro disparos na cabeça e a queima roupa. As consequências extrapenais do crime são as próprias do tipo, ressaltando-se que a vida de uma jovem foi ceifada subitamente. O comportamento da vítima não pode ser considerado como determinante do fato, embora a sua condição de mulher o tenha sido, conforme reconhecido pelo Conselho de Sentença ao acolher a qualificadora”, destacou a juíza na sentença.

Justiça condena jovem a 20 anos de prisão por matar namorada

Para assistir ao vídeo da reportagem, clique no link abaixo:

<http://www.folhavoria.com.br/videos/2017/08/15034033051399827386.html>